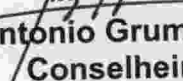


**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG**

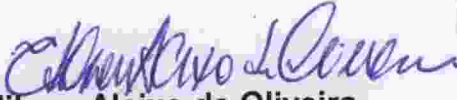
CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4
Endereço: Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro –
Guaratinguetá-SP

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de fevereiro de 2012, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e Edilson Aleixo de Oliveira**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** Apresentação da prévia do balanço patrimonial de 2011 da Companhia, **b)** Relato da situação do Convênio com a SABESP, **c)** Apresentação do relatório de atividades da administração de 2011 e **d)** Outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o presidente da mesa fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, **a)** Foi apresentado uma prévia do balanço patrimonial da Companhia do fechamento contábil de 2011 para conhecimento dos acionistas, sendo que as dúvidas que surgiram foram devidamente sanadas. **b)** O convênio entre o município e o Governo de Estado/SABESP não será mais celebrado, devido a problemas de ordem jurídica levantados pela Procuradoria Geral do Estado, estes surgiram com a criação da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, pelo Governo do Estado de São Paulo. Sendo assim o Município de Guaratinguetá solicitará à Câmara Municipal a revogação da Lei anteriormente aprovada para a realização do aludido convênio. **c)** O relatório de administração das atividades realizadas pela SAEG no ano de 2011 foi apresentado aos acionistas e devidamente aprovado. **d)** O sistema de abastecimento de água do Parque São Francisco que compreende, reservatório, casa de bombas e equipamentos não foi documentalmente cedido à SAEG, por isto a ARSAEG celebrou um contrato de cessão de uso deste sistema à SAEG. Este sistema foi construído através de um Convênio celebrado entre a SAEG e a empresa Bandeirante Energia. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 28 de fevereiro de 2012.

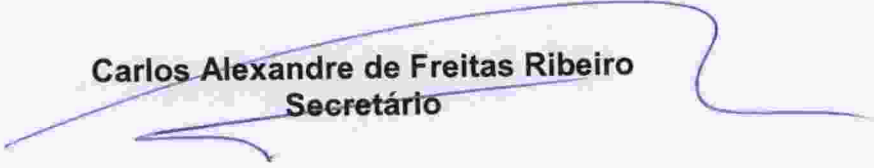

Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa


Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro

RMZ


Edilson Aleixo de Oliveira
Conselheiro

0021


Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário

